



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SOM, LUZ E PAINÉIS DE LED PARA O ESPETÁCULO DE BALLET DE FINAL DE ANO.

O prazo inicial que se pretende para a contratação é de 15 e 16 de dezembro de 2025, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

Quantidade	Descritivo	Valor total
1	Sonorização para o espetáculo de final de ano, tarde e noite, para os dias 15 e 16 de dezembro, com telão de Led, sonorização e iluminação.	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

A empresa deverá disponibilizar operador de som e sonorização de acordo com a seguinte rider:

Sonorização:

- ☐ **1 mesa de som digital de 24 canais**
- ☐ **4 microfones sem fio**
- ☐ **1 Sistema de som (P.A.) com 8 caixas em line array e 8 caixas de sub grave**
- ☐ **1 Sistema de comunicação sem fio entre comando e bastidores**
- ☐ **2 retornos para bastidores**
- ☐ **Cabeamento suficiente para o ginásio**

Iluminação:

- ☐ **1 mesa de iluminação DMX com tela touch screen**
- ☐ **3 mini brut 1300W**
- ☐ **4 cob LED 400W**

- ☐ 12 canhão par64 1000W
- ☐ 20 canhão LED RGBW 3W
- ☐ 12 moving beam 14R
- ☐ 14 strobo LED 1000W
- ☐ 1 canhão seguidor
- ☐ 2 máquina de fumaça
- ☐ 8 luz negra
- ☐ 1 main power trifásico
- ☐ 50m treliça Q30
- ☐ 6 talha de 1 tonelada
- ☐ Cabeamento suficiente para o ginásio

Imagem:

- ☐ 15m painel LED P3.9 (6m x 2,5m) com estrutura, para cenário de fundo
- ☐ 2 Processadoras de vídeo

Produção:

- ☐ Captação das vozes para o áudio do teatro
- ☐ Edição e produção de áudio em estúdio, conforme roteiro
- ☐ Edição e produção de imagens full HD para o painel LED, conforme roteiro

Equipe Técnica:

- ☐ Técnicos de Som, Iluminação e Imagem com experiência em espetáculos
- ☐ Operador de canhão seguidor
- ☐ Responsável Técnico com emissão de RT

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal da Cultura tem entre suas ações o desenvolvimento de um espetáculo de final do ano, oportunidade em que as alunas de ballet mostram uma parte do que aprenderam no transcurso do ano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

A empresa deverá prestar serviço durante o transcurso do evento, com ensaio no dia 15 e apresentação no dia 16 de dezembro de 2025..

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste TR, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de dispensa de licitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

Durante a data especificada, a contratada deverá prestar assistência necessária para o bom desempenho das atividades.

O contrato inicia na data de sua assinatura, perdurando até o dia do encerramento do espetáculo.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um atendimento presencial, conforme mencionado no presente TR.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta”*.

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Roque de Couto, secretário Municipal de Cultura.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Renan Teixeira, matrícula nº 1380-3.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de escolha do contratado leva em conta pesquisa de preços realizada com empresas do mesmo segmento, conforme orçamentos anexos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 20.000,00** tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Cultura) ou Setor de Compras/Licitações.

Conforme análise, e NF anexa ao orçamento e documentação, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

OBS. DESPESAS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 0074 2104 33903923 00 00 00 1500 - 138078

DOTAÇÃO REDUZIDA: 579 DENTRO DA 684

ÓRGÃO: 12

FONTE DE RECURSOS: 1500.

Ronda Alta, 27 de outubro de 2025.

ROQUE ARLENE DE
COUTO:31004385072

Assinado de forma digital por ROQUE
ARLENE DE COUTO:31004385072
Dados: 2025.11.04 11:13:47 -03'00'

Roque de Couto
Secretário da Cultura